



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 93/82
Lote 22 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 93/82, requerido pelo proprietário do lote 22, sito na Rua Adriano Vieira Silva Lima freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1979/695, pertencente a Gaspar da Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Dígitos Principais, Lda. (Processo 02/2025/938), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 210 m² para 160 m²;
- b. Alteração da cota de implantação da edificação prevista (rebaixamento) e previsão da construção de mais um piso, passando de 2 pisos para um total de 3 pisos;
- c. Previsão de construção de corpo balançado na fachada posterior da edificação principal;
- d. Previsão da edificação de anexo na parte posterior do lote;
- e. Alteração da tipologia da cobertura de inclinada para plana;
- f. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de dezembro de 2025

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)